

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

CONSULTA PÚBLICA 004/2021

Processo nº: 51/003.611/2021

Revisão ordinária da tarifa do serviço de distribuição de gás canalizado do Estado de Mato Grosso do Sul, relativos ao ciclo de 2021 – 2022

Objetivo do Processo: Revisão Tarifária Ordinária do Setor de Distribuição de Gás Canalizado pela MSGÁS.

Consulta Pública: 004/2021

- Prazo para recebimento de contribuição entre os dias 03 de julho de 2021 até 17 de julho de 2021

Contribuições recebidas na Consulta Pública:

- *ABRACE Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres*

- *Companha de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS*

Resumo:

Relatório das contribuições recebidas na consulta pública 004/2021, com a finalidade de apresentar a análise das contribuições recebidas. O procedimento foi realizado por meio do processo de consulta pública 004/2021 de Revisão Tarifária Ordinária, do Setor de Distribuição de Gás Canalizado pela MSGÁS, por meio da Nota Técnica nº 002/2021/CREG/DGE/AGEPAN, parte integrante do processo 51/003.611/2021. A Nota Técnica, nº 002/2021/CREG/DGE/AGEPAN, que foi submetida a consulta pública, por meio de intercâmbio documental, pelo período de 03 de julho de 2021 até 17 de julho de 2021, com o objetivo de receber as contribuições sobre o processo referente à Revisão Anual Ordinária da Tarifa Média dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado em MS, ciclo de 2021 - 2022. Após o prazo de publicidade, do ato e participação da sociedade, foram apresentadas contribuições pela *ABRACE Associação Brasileira de Grandes Consumidores*

Industriais de Energia e de Consumidores Livres, bem como da concessionária *Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS*. Após a análise das contribuições apresentadas, bem como o seu reflexo tarifário, apresenta-se a conclusão do pleito tarifário e recomenda-se a aplicação da Tarifa Média (TM) de 2,0062 R\$/m³. Cabe destacar, que o resultado foi fortemente impactado pelo preço de venda, (PV) que sozinho teve uma elevação de mais de 36%, sendo que essa componente representava 86,7% e com a revisão atual é de 89,46% da composição da Tarifa Média (TM). Quanto a participação da Margem Bruta (MB) na composição da Tarifa Média (TM), passou da participação atual de 13,3%, para 10,53% na MB. Cabe destacar, que a solicitação de revisão e o período de audiência pública foi realizado como no ano anterior, em período de pandemia do Covid-19.

1. Contribuições apresentadas pela ABRACE Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres e Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS:

1.1 Tarifa Média: TM

As considerações da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE e da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS foram parcialmente aceitas.

As propostas de Tarifa Média (TM) para 2,1348 R\$/m³, considerando o preço de venda (PV) em 1,9235 R\$/m³ e da margem bruta em (MB) 0,2113 R\$/m³, pela concessionária e de Margem Bruta = R\$ 0,1650/m³ pela ABRACE foram parcialmente acatados, uma vez que a variação do PV trimestral ago-out/2021, será objeto do ajuste periódico deste ano de 2021.

Desta forma o resultado da revisão foi uma tarifa média (TM) de 2,0062 R\$/m³, e suas componentes apresentadas neste relatório, Preço de Venda (PV) e Margem Bruta (MB), em conformidade com o contrato de concessão e a Portaria AGEPAN nº 102 de 17 de dezembro de 2013, que contém os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, prestados pela Concessionária. Conforme mostra o Quadro 1 variação do valor da Tarifa Média (TM) e suas componentes Preço de Venda (PV) e Margem Bruta (MB).

Quadro 1 - variação do valor da Tarifa Média (TM) e suas componentes Preço de Venda (PV) e Margem Bruta (MB).

		2020	2021	%
TARIFA MÉDIA (TM) = PV + MB	R\$/m³	1,3877	2,0062	Participação TM
Preço de Venda do supridor (PV)	R\$/m ³	0,1840	1,7949	89,46%
MARGEM BRUTA (MB) = CC + CO + DEP + AJ + PROD + RM	R\$/m ³	1,2037	0,2113	10,53%

O Quadro 1 evidência sobretudo, o impacto da elevação de preço da *comodity* na proposta da Tarifa Média (TM) atingindo o valor de 2,0062 R\$/m³. A participação da componente, Preço de Venda (PV), em relação a Margem Bruta (MB), na composição da Tarifa Média (TM), passou a representar 89,46% no PV e 10,53% na MB. Sendo essa a nova configuração dessas componentes na atual proposta de composição tarifária. Assim, as elevações do reajuste do preço, realizados pela Petrobrás para o gás natural, tais como o anunciado em abril de 2021, entorno de 39%, foi considerado no rol das análises.

2. Vendas

2.1 Volume de Vendas

2.1.1 Previsão de Vendas Anual em m³/ano, para 2021-2022

Por meio da análise da Melhor Previsão Atualizada (MPA) apresentada pela concessionária, tem-se o Quadro 2 – Demonstrativo da Previsão de Vendas Anual em m³/ano, para 2021, submetido para análise do regulador, no % do volume total, em conformidade com a metodologia disposta no contrato de concessão e Portaria AGEPAN 102/2013, que corresponde a uma redução de 1,7% em relação ao volume do ano anterior.

Quadro 2 Demonstrativo da previsão de Vendas Anual (em m³/ano) para 2021.

TARIFA MÉDIA (TM) = PV + MB	m ³ /ano	2020	2021 previsão anual	% Variação
VENDAS (V = 80%)	m ³ /ano	566.048.486	556.176.757	-1,74%

JUSTIFICATIVA

As justificativas da MSGÁS foram aceitas, conforme as apresentações da concessionária os volumes que foram revisados, com acompanhamento frequente por parte da Agência, concluindo que os valores em parte refletem os impactos da pandemia Covid-19 na distribuição de gás natural no Estado de Mato Grosso do Sul. Conforme a concessionária segue as principais constatações em relação aos segmentos de usuários.

Observou-se quedas expressivas nos segmentos: Comercial, Automotivo (GNV) e Cogeração. No segmento industrial as grandes indústrias de celulose têm-se mantido o consumo, com reduções pontuais devido a problemas no processo produtivo.

No segmento siderúrgico houve parada no mês de abril, efeito da pandemia, com retomada de consumo em volumes menores que a Quantidade Diária Contratada (QDC). As pequenas indústrias, principalmente em Três Lagoas (alimentício, metalúrgico, químico), tem reduzido significativamente o consumo. Quanto ao mercado térmico há oscilação do consumo que é minimizada pelo compromisso de retirada mínima. A concessionária, no período de audiência pública, apresentou contribuições conforme solicitado pelo Agente regulador. Desta forma, os volumes são revisados frequentemente de forma a refletir os impactos da pandemia Covid-19 e na distribuição de gás natural no Estado de Mato Grosso do Sul. Assim, em relação as quedas de volume de gás natural e as adições realizadas no ano e em obras em andamentos. A concessionária, informou que o volume total de vendas realizado no ano de 2020 foi de 701.547.686 m³ e o volume orçado para 2021 é de 695.220.946 m³, representando uma diferença inferior a 2%, que não irá interferir na realização do Plano de Negócios da empresa.

Ainda, a justificativa da concessionária e monitorada pela Agepan, nos tópicos “Adições no ano” e as “Obras em Andamento”, são condizentes com as ações da MSGÁS no aumento da infraestrutura de distribuição de gás natural, que conforme a distribuidora, permitirá o incremento de volume ao longo do tempo pois propicia a captação de novos clientes, objetivo do Contrato de Concessão, que beneficia a todos os usuários de gás natural e o atendimento da finalidade principal da Concessão, que é o desenvolvimento e operação da infraestrutura de gás canalizado no Estado.

O cronograma é enviado a câmara técnica de gás da AGEPAN – CATEGAS, que realiza o monitoramento periódico do plano de médio e longo prazo da concessionária.

1.1.1 Tarifa Média – TM e sua composição – CUSTO OPERACIONAL (CO)

A Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE, apresentou suas contribuições durante a CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2021, solicitando o detalhamento dos custos operacionais, da base de ativos do custo capital, da composição da depreciação do custo capital, bem como a publicação do laudo de avaliação dos ativos, que se apresenta as considerações a seguir.

JUSTIFICATIVA

A Agepan faz o monitoramento anual das planilhas de Cálculo de Custo de Capital, Investimentos Realizados e Depreciação, bem como da variação dos preços da molécula. Ainda, cabe destacar que os detalhamentos das demonstrações contábeis da Concessionária são publicados, onde é possível fazer o monitoramento das planilhas encaminhadas e sintetizadas nas Notas Técnicas, possibilitando o monitoramento, bem como a realização das análises pertinentes, tanto pelo agente regulador como usuários. Cabe destacar, que os investimentos estão em conformidade com o Contrato de Concessão que atribui à Concessionária a obrigação de realizar os investimentos necessários à prestação dos serviços, bem como manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão.

Os dados detalhados estão disponíveis em diversos relatórios enviados a Agência, como o relatório de administração de 2020 da concessionária MSGÁS, que foi publicado na imprensa oficial de Mato Grosso do Sul em 22 de março de 2021, na página 10 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOEMS) nº 10.448. Deste modo, a seguir, faz-se algumas pontuações em relação a solicitação da revisão do custo operacional:

- Revisão do Custo capital – Impostos Associados a Resultado (IAR) – Está em conformidade com o contrato de Concessão e Portaria AGEPAN 102/2013, no anexo I. Cabe destacar, que está em estudo a revisão da Portaria, no entanto a alteração da fórmula, que contrariaria o previsto no Contrato de Concessão, não podem ser acatadas, deste modo os estudos estão sendo realizados visando a segurança jurídica.

- Revisão dos Cálculos dos Custos Operacionais conforme o índice IPCA, em relação aos Serviços Contratados (SC); Custo operacional: Materiais (M); e Despesas Tributárias (DT) - Está em conformidade com o contrato de Concessão e Portaria AGEPAN 102/2013, no anexo I. Cabe destacar, que está em estudo a revisão da Portaria, no entanto a alteração da fórmula que contrariaria o previsto no Contrato de Concessão não podem ser acatadas, deste modo os estudos estão sendo realizados visando a segurança jurídica. Cabe acrescentar, conforme informações da Distribuidora que as atividades previstas nos itens mencionados contemplam a manutenção das condições operacionais compostas pela

continuidade de contratos existentes, somadas a novas contratações e aquisições necessárias para a manutenção da qualidade e segurança do sistema de distribuição de gás natural, que tem crescido ano a ano em expansão de rede e no número de usuários atendidos. E, cabe algumas considerações em relação aos anos de 2020/2021, que estão sendo anos atípico, devido a pandemia Covid-19, provocando a reprogramação de atividades e projetos para o ano de 2021.

- Custos Operacional: a) Custos Financeiros (CF); b) Despesas com Comercial e Publicidade (DC): “Bonificação – Vendas”, “Patrocínio a Entidades Civis”, “Eventos e Patrocínios” e “Brindes Promocionais”; c) Honorários de diretoria, reembolso a acionistas e remuneração ao conselho

* Custos Financeiros (CF): Está em conformidade com o contrato de concessão, item 14.2. São encargos decorrentes de remuneração de recursos financeiros de terceiros com ressarcimento previstos.

* Despesas com Comercial e Publicidade (DC) “Bonificação – Vendas”, “Patrocínio a Entidades Civis”, “Eventos e Patrocínios” e “Brindes Promocionais”: Está em conformidade com o contrato de concessão e com o Art. 13 da Portaria AGEPAN Nº 102/2013. Ou seja, ações de esforço de vendas e publicidade, que propiciam a modicidade tarifária.

* Divulgação Institucional visa à prestação de serviços de publicidade – Está em conformidade com o contrato de concessão e Portaria AGEPAN nº 102/2013, ações de esforço de vendas e publicidade, que propiciam a modicidade tarifária. A Concessionária tem ações de ampliação de mercado, em venda de serviços, sobretudo nos municípios de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá.

* Honorários de diretoria, reembolso a acionistas e remuneração ao conselho – Está em conformidade com o contrato de concessão, item 14 e Portaria AGEPAN nº 102/2013, as tarifas do serviço de distribuição de gás canalizado serão fixadas de forma a cobrir todas as despesas realizadas pela Concessionária e a remunerar o capital investido. A Governança corporativa da empresa é constituída com base na Lei 13.303/2016 a qual estabelece obrigatoriedade do quadro mínimo por colegiado, compondo desta forma as despesas da Concessionária.

* Tabelas Diferenciadas, análise de impacto – Está em conformidade com o contrato de concessão e Portaria AGEPAN 94/2013, onde no artigo 5º, preveem a formulação de contratos especiais com consumidores quando o volume corresponder a no mínimo 5.000 m³ (cinco mil metros cúbicos) por mês. Para tanto, deve-se obedecer aos parâmetros de: Volume; Sazonalidade; Ininterruptibilidade; Perfil de Consumo diário; Fator de Carga; Valor do Energético a substituir; Investimento Marginal na rede distribuidora.

Quanto a faixas de consumo, no Contrato de Concessão, está previsto que a CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual a que seria obtida aplicando-se a tarifa média, com critérios definidos no Anexo I da Portaria AGEPAN Nº 102/2013.

* Mercado Livre - O Mercado Livre é regido pela Portaria da AGEPAN nº 103/2013 que foi fruto de amplo estudo e discussão pública. Cabe esclarecer, que todos os normativos e regramentos regulatórios sempre estão em processo de estudos e evolução.

2. Conclusão:

A variação percentual da Tarifa Média (TM) do ano de 2020 para a proposta da concessionária apresentada para o ano de 2021 foi fortemente impactada pela variação do preço de venda, (PV). Cabe destacar, que essa componente passou a ter maior participação no total da tarifa, ou seja, irá representar 88,60% da participação na Tarifa Média. Onde os componentes da tarifa apresentaram variação no Preço de Venda do Supridor (PV) de 1,2037 R\$/m³, para 1,1,6417 R\$/m³, com participação atual de 88,6%; e, na Margem Bruta (MB), passou de 0,1840 R\$/m³, para 0,2113, com participação de 11,40% nessa componente.

Considerando o resultado da Consulta Pública e com o monitoramento realizado pela Agepan, que foram revisados os valores e questionamentos apresentados pela proposta da concessionária **recomendamos a aplicação da Tarifa Média (TM) de 2,0062 R\$/m³, e de suas componentes, Preço de Venda (PV) de 1,7949 em R\$/m³ e a Margem Bruta (MB) de 0,2113 R\$/m³, para o ciclo tarifário de 2020-2021.**

Campo Grande – MS, 16 de agosto de 2021

ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY

Analista de Regulação/ Economista.
Coordenadora de Regulação Econômica de Energia,
Gás e Aquário.